



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 091/2023, de 11 de outubro de 2023

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, e considerando o Convênio Tripartite para PD&I nº 59/2020 (04/2020 FAP), celebrado entre Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal/FAP/DF, Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e Fundação de Apoio à Fiocruz/Fiotec,

RESOLVE

1.0 - PROPÓSITO

1.1 - Criar o Comitê de acompanhamento das Soluções Digitais e Sociais produzidas para o enfrentamento da COVID-19 e suas consequências, geradas a partir do Convênio Tripartite para PD&I nº 59/2020 (04/2020 FAP), celebrado entre Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e Fundação de Apoio à Fiocruz (Fiotec), no âmbito do processo SEI Fiocruz nº 25027.000032/2020-90, com fundamento na Política de Inovação da Fiocruz (art. 26, da Portaria nº 1.286/2018), no Marco Legal das Startups (artigos de 13 a 15, da Lei Complementar nº 182/2021) e no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 10.973/2004, alterada pela Lei nº 13.243/2016), no Decreto nº 9.283/2018 e no Decreto nº 8.241/2014.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar para constituição do Comitê de acompanhamento das Soluções Digitais e Sociais produzidas para o enfrentamento da COVID-19 e suas consequências, geradas a partir do Convênio Tripartite para PD&I nº 59/2020 (04/2020 FAP)", os servidores:

Representação Fiocruz:

	Nome	SIAPE
Coordenador Geral	Wagner de Jesus Martins	1420198
Membro	Gabriel Maia Veloso	1622151
Membro	Márcio Aldrin França Cavalcante	1609339

Representação da Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal:

	Nome	SIAPE
Membro	Reginaldo Passos	1715106-6
Membro	Thiago Chagas	14409836

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 11/10/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3209138** e o código CRC **2CB7098D**.

Referência: Processo nº 25027.000068/2020-73

SEI nº 3209138